



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.			CNPJ: 93.021.632/0001-12
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 – Bairro: Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	U.F. Rio Grande do Sul	C.E.P. 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288-6200
Nome do Representante: Edivilson Meurer Brum			CPF: 495.514.420-91
CI/Órgão Exp.: 1038016281 – SSP/RS	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 4493354

Órgão/Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO/RS		CNPJ: 92.399.153/0001-71	
Endereço: Avenida Silva Tavares, 1127 - Centro			
Cidade: Saldanha Marinho	U.F. RS	C.E.P. 98250-000	DDD/Telefone: (55) 99135 1867
Nome do Responsável: SELMO DAMIANI			C.P.F. 124.605.320.91
C.I./Órgão Expedidor: 1032360867/ SSP/RS	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO, EM EXERCÍCIO	
Endereço: Rua Barão São Jacob, 450 - Centro			C.E.P. 98250-000
Home Page: https://saldanhamarinho.prefeitura.rs		E-mail: gabinete@saldanhamarinho.rs.gov.br	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Recuperação de estradas rurais de Saldanha Marinho/RS	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE.	Término: 10 meses



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Identificação do Objeto: Viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul.

Justificativa da Proposição: Os eventos climáticos adversos que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul, nos meses de abril e maio de 2024, acarretaram inúmeros prejuízos aos municípios gaúchos, ocasionando deslizamentos de barrancos com obstrução de estradas de circulação de moradores locais; obstruções de estradas e propriedades rurais, danos na estrutura de estradas rurais, em sua maioria sem asfaltamento, causados pelo escoamento superficial de águas das chuvas. Nesse sentido, com o intuito de reconstruir e recuperar as estradas localizadas nas áreas rurais dos municípios afetados, faz-se necessário a execução de serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de estradas vicinais, execução e manutenção de pequenos trevos de acesso de vias municipais às rodovias estaduais, bem como a utilização de insumos para utilização na base das vias atingidas.

Indicação do Público Alvo: PRODUTORES DA ZONA RURAL DE SALDANHA MARINHO

Descrição dos resultados esperados: RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL AFETADA PELAS ENXURRADAS

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:

O Município possui estrutura técnica e operacional para firmar o convênio, contando com o Secretário de Agricultura, coordenador de licitação nomeado por portaria, procuradora jurídica, engenheira civil efetiva. Todos esses já executaram anteriormente convênios estaduais. Contam com infraestrutura para desenvolver suas atividades de forma satisfatória. O município ainda conta com conselho municipal de desenvolvimento rural atuante e o controle interno ativo fiscalizando o objeto. Assim contando com uma equipe para desenvolver e operar o convênio.

Valor da contrapartida: Não se aplica – Municípios em Emergência – Objeto voltado ao enfrentamento da situação de emergência.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

01	01	Recuperação de estradas rurais	Km Recuperado	13,5 Km	A partir da data publicação no DOE	10 meses
----	----	--------------------------------------	------------------	---------	---------------------------------------	----------

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
			R\$ 300.000,00	R\$ 15.060,61
TOTAL GERAL:		R\$ 315.060,61	R\$ 300.000,00	R\$ 15.060,61

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	* Valor do recurso do Estado	R\$ 315.060,61					

6. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única				
1	* Valor da contrapartida (quando houver – valor convênio superior a R\$ 300.000,00)	R\$ 15.060,61			Devido Decreto Situação de Emergência 065/2024 de 03 de Outubro de 2024 COBRADE 1.3.2.1.3, Homologação Estadual em 06/10/24 e Reconhecimento Federal em 22/11/2024, Portaria 3.915



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: (SE HOUVER)
Projeto 3390.39.21.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS

Dotação 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA R\$ 325.000,00

- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

SALDANHA MARINHO/RS, 20 de Maio de 2025

Selmo Damiani
Prefeito Municipal, em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ 2025.

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

(*) Campos de preenchimento obrigatório.